

Concurso de Projetos I&D em todos os Domínios Científicos 2025

Aviso de Abertura

Republicação 23 de fevereiro de 2026



Aviso para Apresentação de Candidaturas

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC) destina-se a candidaturas a projetos de I&D em todos os domínios científicos apresentadas através de um procedimento concursal, como divulgado em <https://www.fct.pt/>, e elaborado nos termos do Regulamento de Projetos Financiados Exclusivamente por Fundos Nacionais, doravante designado por [Regulamento de Projetos FCT](#), publicado através do Regulamento n.º 999/2016, de 31 de outubro, na sua redação atual, *i.e.* alterado e republicado pelo Regulamento n.º 5/2024, e corrigido pela Declaração de Retificação n.º 366/2024/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 100, de 23 de maio de 2024.

1. Objetivo e Âmbito

A consolidação e o reforço do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) constituem prioridades da política de ciência e tecnologia portuguesa que visam aumentar a competitividade nacional e internacional da ciência e tecnologia e o seu contributo para a inovação e transferência de conhecimento e para a realização das aspirações globais definidas na Agenda 2030: Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Neste contexto, assume particular relevância a promoção e o reforço de competências das instituições científicas e tecnológicas através da participação das suas equipas em projetos. Para apoiar esses objetivos, a FCT lança o presente concurso que visa financiar projetos em todos os domínios científicos.

2. Natureza dos Beneficiários

São beneficiárias, individualmente ou em copromoção, as entidades não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (I&I), nomeadamente:

- i. Instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D.
- ii. Laboratórios do Estado, Laboratórios Associados ou internacionais com sede em Portugal.
- iii. Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D, incluindo Laboratórios Colaborativos (CoLab) e Centros de Tecnologia e Inovação (CTI).
- iv. Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica.

3. Tipologia e Modalidade de Projetos a Apoiar

O concurso visa apoiar projetos de I&D em todos os domínios científicos organizados de acordo com a lista de áreas e subáreas científicas e painéis de avaliação (Anexo I), que se enquadram numa das seguintes tipologias:

- a. **Projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico (IC&DT)** dirigidos a questões científicas ou conceitos originais e relevantes, tendo como referência padrões internacionais, que contribuam de forma significativa para o avanço do conhecimento e dos quais resultem indicadores de realização da produção científica no decurso do projeto.

Nesta tipologia, os projetos podem assumir a modalidade de projetos individuais, apresentados por um único beneficiário, ou de projetos em copromoção, apresentados por dois ou mais beneficiários. Os projetos realizados em copromoção devem ser liderados por uma das entidades previstas no ponto 2.

Os projetos têm uma duração máxima de **36 meses** prorrogável, no máximo, por 12 meses, em casos devidamente justificados.

O financiamento máximo por projeto é de **€ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil euros).

- b. Projetos de investigação de carácter exploratório (PEX)** com foco em projetos originais para investigadores em início de carreira, ou em ideias ou conceitos com elevado grau de novidade e que demonstrem um potencial disruptivo face a trabalhos anteriores, desenvolvidos por investigadores mais experientes.

Nesta tipologia, os projetos assumem a modalidade de projetos individuais, apresentados por um único beneficiário.

Os projetos têm uma duração máxima de **18 meses** prorrogável, no máximo, por 6 meses, em casos devidamente justificados.

O financiamento máximo por projeto é de **€ 60.000,00** (sessenta mil euros).

4. Metodologia de Pagamento

Os projetos são integralmente financiados por fundos nacionais através do orçamento da FCT.

O apoio a conceder no âmbito deste aviso reveste a forma de não reembolsável, aplicando-se a opção de custos simplificados na modalidade de montante fixo (*lump sum*). A contribuição é paga contra a apresentação de evidências e resultados que demonstrem a efetiva realização do projeto aprovado nos termos contratualizados.

Projetos IC&DT

O adiantamento inicial do projeto é de 30% do financiamento aprovado. Os pagamentos a título de reembolso intermédio, cujos pedidos deverão obedecer a uma periodicidade mínima semestral, são efetuados tendo por base apenas as tarefas com um grau de realização de 100%, numa proporção de 65% do valor das tarefas executadas. O valor remanescente, até ao financiamento aprovado para cada projeto, será pago após o encerramento das componentes científica e financeira do projeto, através da modalidade de pagamento a título de reembolso final.

A soma de todos os pagamentos, efetuados antes do encerramento do projeto, não poderá ultrapassar 95% do financiamento total aprovado ou apurado em função do grau de execução do projeto, incluindo o pagamento a título de adiantamento.

Projetos PEX

O adiantamento inicial do projeto é de 75% do financiamento aprovado. O valor remanescente, até ao financiamento aprovado para cada projeto, será pago após o encerramento das componentes científica e financeira do projeto, através da modalidade de pagamento a título de reembolso final.

No âmbito deste concurso, os custos indiretos são uma taxa fixa de 25% de todos os custos diretos elegíveis estimados. As despesas com a adaptação de edifícios e instalações são limitadas a um máximo de 10% do total das despesas elegíveis do projeto.

Para efeitos de definição do orçamento, aplicam-se os termos definidos na Metodologia de Aplicação de Custos Simplificados - Montantes Fixos, assim como nos artigos 8.º (despesas elegíveis) e 9.º (despesas não elegíveis) do [Regulamento de Projetos FCT](#).

5. Dotação Orçamental

A dotação orçamental do presente concurso é de **80 milhões** de euros para a tipologia de projetos IC&DT e de **24 milhões** de euros para a tipologia de projetos PEX.

6. Critérios de Elegibilidade dos Projetos e dos Beneficiários

São condições de elegibilidade dos projetos e dos beneficiários as indicadas no [Regulamento de Projetos FCT](#), designadamente nos artigos 5.º e 6.º.

6.1 Projetos

- a) Não são admitidas candidaturas apresentadas total ou parcialmente em língua diferente da inglesa.
- b) Não são admitidas candidaturas que tenham sido selecionadas para financiamento pela FCT ou por outras agências de financiamento.
- c) Não são admitidas candidaturas múltiplas do mesmo projeto:
 - No presente concurso.
 - Em concursos distintos em que haja sobreposição temporal nos períodos de receção das candidaturas.
 - No caso de candidaturas a concursos de âmbitos temáticos diferentes e que decorram em períodos de receção de candidaturas distintos, a recomendação de financiamento numa delas é condição de exclusão do processo de decisão das restantes.
- d) Candidaturas relacionadas, da mesma equipa, submetidas à FCT ou a outras agências de financiamento deverão ser declaradas em sede de candidatura.

São consideradas candidaturas múltiplas propostas que partilhem o plano de trabalhos na sua totalidade ou de forma parcial.

6.2 Investigador/a Responsável

O/A Investigador/a Responsável (IR) da candidatura tem de cumprir as seguintes condições:

- a) Ter afetação física ao projeto.
- b) Deter o grau académico de doutor à data de encerramento do concurso, devendo ser submetida a documentação comprovativa em sede de contratualização.
- c) Possuir ou vir a possuir vínculo laboral ou um contrato de bolsa com a Instituição Proponente. No caso da inexistência de vínculo deverá apresentar, à data de submissão do Termo de Aceitação, um acordo escrito entre as partes, conforme disposto na alínea c) do ponto do 1 do artigo 6.º do Regulamento de Projetos FCT, o qual apenas pode envolver instituições localizadas em território nacional.
- d) Submeter no máximo uma candidatura na qualidade de IR no presente concurso.
- e) Pode participar como membro de equipa em não mais do que uma outra candidatura no presente concurso.
- f) Não pode ser IR de projetos cujo relatório científico final tenha sido reprovado, por motivos que lhe sejam imputáveis, nos dois anos anteriores à data de abertura do presente concurso.
- g) Não pode encontrar-se em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares, no que respeita à apresentação de relatórios de execução científica de projetos concluídos, financiados ou cofinanciados através da FCT, e nos quais tenha desempenhado o papel de IR.

6.3 Membro de Equipa de Investigação

Cada investigador/a (que não seja IR de uma candidatura) poderá participar como membro de equipa em, **no máximo, duas candidaturas** no âmbito deste concurso.

6.4 Instituição Proponente

A Instituição Proponente do projeto deverá ser uma das entidades indicadas no ponto 2.

Não serão aceites candidaturas cujas Instituições Proponentes se encontrem em situação de incumprimento injustificado quanto à devolução de financiamentos transferidos para a Instituição Proponente relativos a projetos anteriores com o mesmo IR.

7. Método de Seleção

A avaliação é efetuada por painéis de peritos independentes, afiliados a instituições estrangeiras, constituídos por domínio científico, área científica e subárea científica (correspondentes a uma adaptação da classificação FOS do Manual de Frascati/ OECD's *revised Field of Science and Technology Classification in the Frascati Manual*) conforme lista no anexo I.

Cada candidatura é avaliada pelo painel de avaliação correspondente à conjugação da área e subárea científica principal selecionada pelo/a IR no formulário de candidatura. A **candidatura** será considerada **não avaliável** caso a área e subárea selecionadas não correspondam ao conteúdo científico do projeto.

A metodologia de seleção e hierarquização das candidaturas é baseada no indicador do Mérito do Projeto (MP) que assenta nos seguintes critérios de avaliação, que são densificados e detalhados no *Guide for Peer Reviewers*:

Projetos IC&DT

- A. Qualidade científica (A1) e carácter inovador (A2) do projeto numa ótica internacional.
- B. Mérito científico do/a IR (B1) e da equipa de investigação (B2).
- C. Exequibilidade do programa de trabalhos (incluindo a sua planificação) e dos indicadores de realização propostos, assim como razoabilidade orçamental.

Projetos PEX

- A. Qualidade científica (A1) e carácter inovador (A2) do projeto numa ótica internacional.
- B. Mérito científico do/a IR, incluindo o impacto da execução do projeto no desenvolvimento da sua carreira e/ou da sua investigação (B1) e da equipa de investigação (B2).
- C. Exequibilidade do programa de trabalhos (incluindo a sua planificação) e dos indicadores de realização propostos, assim como razoabilidade orçamental.

O MP é obtido, para ambas as tipologias, através de:

$$\text{MP} = 0,40 (0,50 \text{ A1} + 0,50 \text{ A2}) + 0,30 (0,60 \text{ B1} + 0,40 \text{ B2}) + 0,30 \text{ C}$$

As pontuações de cada critério são atribuídas numa escala de 1 a 9, com incrementos de 0,1. O resultado do MP é arredondado à centésima.

Nas situações em que a informação disponibilizada em candidatura não permita uma pontuação sustentada de um determinado critério de avaliação será atribuída uma pontuação de 1,0 (um).

Para efeitos de seleção e decisão de financiamento, consideram-se elegíveis e objeto de hierarquização os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 5,00.

Os projetos avaliados serão objeto de hierarquização por ordem decrescente da classificação MP obtida no processo de avaliação, por painel de avaliação. Como critério de desempate entre candidaturas com o mesmo MP serão utilizadas sucessivamente e por ordem decrescente as classificações atribuídas aos critérios A2, B1, A1, B2 e C.

Para cada painel de avaliação é calculada uma percentagem da dotação total afeta ao concurso, de acordo com o montante total do financiamento solicitado pelas candidaturas elegíveis afetas a cada painel de avaliação.

Os/As IR das candidaturas que obtenham um MP inferior a 5,00 estão impedidos/as de submeter uma candidatura, na qualidade de IR, na próxima edição do concurso de projetos em todos os domínios científicos.

8. Apresentação das Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas, **obrigatoriamente em língua inglesa**, a partir do dia **27 de novembro de 2025** até às 17:00, hora de Lisboa, do dia **25 de março de 2026**, em formulário eletrónico específico e submetidas através da plataforma [myFCT](#).

O/A IR e os membros da equipa de investigação do projeto terão de ter *curriculum vitae* atualizado em língua inglesa na plataforma [CIÊNCIAVITAE](#).

A Declaração de Compromisso da Instituição Proponente ficará disponível na plataforma [myFCT](#) para a respetiva concordância pelo responsável máximo da Instituição Proponente, ou por alguém por si delegado, após terminar o prazo de submissão de candidaturas e até às **17:00**, hora de Lisboa, do dia **9 de abril de 2026**.

9. Divulgação de Resultados

Após aprovação pelo Conselho Diretivo, as listas provisórias de ordenação das candidaturas aprovadas para financiamento, por painel de avaliação, são publicitadas na página eletrónica da FCT. A notificação dos resultados provisórios ocorrerá no decurso do mês de outubro de 2026.

10. Audiência Prévia e Reclamação

Após notificação da proposta de decisão pela FCT os/as IR podem pronunciar-se em sede de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de notificação.

As observações de natureza administrativa ou processual e as observações de natureza científica são submetidas em simultâneo, no portal da FCT. Os comentários em sede de audiência prévia têm obrigatoriamente de ser redigidos em inglês. Os comentários de natureza administrativa ou processual são analisados pela FCT. As questões relacionadas com o mérito científico são analisadas pelo painel de peritos que procedeu à avaliação.

Após notificação da decisão final, cabe reclamação para o Conselho Diretivo da FCT no prazo de 15 dias úteis, a ser submetida igualmente no portal da FCT e redigida em inglês. Os comentários de natureza administrativa ou processual são analisados pela FCT. As questões relacionadas com o mérito científico são analisadas por um segundo painel de peritos independentes, que recomendam, de forma devidamente justificada, a manutenção ou a modificação da decisão.

11. Política de Não Discriminação e de Igualdade de Acesso

A FCT promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de, nomeadamente, ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

12. Legislação e Regulamentação Aplicável

O concurso rege-se pelo presente Aviso de Abertura, pelo [Regulamento de Projetos Financiados Exclusivamente por Fundos Nacionais](#), aprovado pelo Regulamento n.º 999/2016, de 31 de outubro, na sua redação atual, e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.

Recomenda-se a leitura prévia de toda documentação de apoio à candidatura disponível na página do concurso.

13. Proteção de Dados Pessoais

No contexto do concurso são recolhidos dados pessoais cujo tratamento é realizado de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (“RGPD”). Adicionalmente, o tratamento segue as disposições da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução do RGPD, na ordem jurídica nacional.

A FCT atua como Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais recolhidos neste concurso. Os dados serão tratados com a finalidade de Gestão de Programas e Instrumentos de Financiamento.

O tratamento de dados pessoais realizado pela FCT segue os princípios de licitude, lealdade, transparência e limitação de prazo de conservação. O fundamento legal para tal tratamento, conforme o artigo 6.º do RGPD, reside nas alíneas b), c) e e), que estipulam que o tratamento é necessário para o cumprimento e execução de um contrato, para o cumprimento de obrigações legais e para o exercício de funções de interesse público da FCT.

Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais a realizar pela FCT no âmbito deste concurso, deverão ser consultadas as informações em matéria de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade.

14. Contactos

Informações sobre o concurso devem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico: concursoprojetos@fct.pt.

Madalena Alves

Presidente do Conselho Diretivo da FCT, I.P.

Anexo I – Áreas Científicas e Painéis de Avaliação

Esta secção lista os domínios científicos, as suas áreas e subáreas, de acordo com uma adaptação da classificação FOS do Manual de Frascati (*OECD's revised Field of Science and Technology Classification in the Frascati Manual*), e os painéis de avaliação correspondentes. Cada painel é responsável pela avaliação das candidaturas submetidas nas respetivas áreas científicas.

Ciências Exatas		
Área Científica	Subárea Científica	Painel de Avaliação
Matemática	Matemática Pura	Matemática
	Matemática Aplicada	
	Estatística e Probabilidades	
	Outras Subáreas da Matemática	
Ciências da Computação e Ciências da Informação	Ciências da Computação	Ciências da Computação e da Informação e Informática
	Ciências da Informação	
	Bioinformática	
	Informática	
Física	Física Atómica, Química e Molecular	Física
	Física da Matéria Condensada	
	Física das Partículas	
	Física Nuclear	
	Física dos Flúidos e dos Plasmas	
	Ótica	
	Acústica	
	Astronomia	
	Outras Subáreas da Física	
Química	Química Orgânica	Química
	Química Inorgânica	
	Química Física	
	Ciência de Polímeros	
	Eletroquímica	
	Química de Colóides	
	Química Analítica	
	Química Nuclear	
	Outras Subáreas da Química	

Ciências Naturais		
Área Científica	Subárea Científica	Painel de Avaliação
Ciências da Terra e do Ambiente	Geociências e Estudos Pluridisciplinares	Ciências e Engenharias da Terra
	Mineralogia	
	Paleontologia	
	Geoquímica	
	Geografia Física	
	Geologia	
	Vulcanologia	
	Meteorologia e Ciências da Atmosfera	
	Investigação Climática	
	Oceanografia, Hidrologia e Recursos Hídricos	
	Geofísica	
Ciências do Ambiente	Ciências do Ambiente	
Ciências Biológicas	Biologia Celular	Biologia Experimental e Bioquímica
	Bioquímica	
	Métodos de Investigação Bioquímica	
	Microbiologia	
	Biologia Molecular	
	Biofísica	
	Genética e Hereditariedade	
	Biologia da Reprodução	
	Biologia do Desenvolvimento	
	Fitologia e Botânica	Ciências Biológicas
	Zoologia, Ornitologia, Entomologia	
	Biologia Marinha, Biologia de Água Doce e Limnologia	
	Ecologia	
	Conservação da Biodiversidade	
	Biologia	
	Biologia Evolutiva	
	Outras Subáreas da Biologia	
	Biologia do Comportamento	
	Micologia	
Virologia	Medicina Clínica, Imunologia e Infeção	

Ciências da Engenharia e Tecnologias		
Área Científica	Subárea Científica	Painel de Avaliação
Engenharia Civil	Engenharia Civil	Engenharia Civil
	Engenharia Arquitetónica	
	Engenharia da Construção	
	Engenharia de Transportes	
	Engenharia Municipal e de Estruturas	
Engenharia Eletrotécnica, Eletrónica e Informática	Engenharia Eletrotécnica e Eletrónica	Engenharia Eletrotécnica e Eletrónica
	Robótica	
	Automação e Sistemas de Controlo	
	Engenharia de Comunicação e de Sistemas	
	Telecomunicações	
	Hardware e Arquitetura de Computadores	
Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica e Engenharia de Sistemas
	Mecânica Aplicada	
	Termodinâmica	
	Engenharia Aeroespacial	
	Engenharia Nuclear	
	Engenharia do Som e Análise da Fiabilidade	
	Engenharia de Sistemas	
	Energias Renováveis	
Engenharia Química	Engenharia Química	Engenharia Química
	Engenharia dos Processos Químicos	
Engenharia dos Materiais	Engenharia dos Materiais	Engenharia dos Materiais
	Cerâmica	
	Revestimentos e Filmes	
	Compósitos	
	Papel e Madeira	
	Têxteis	
Engenharia Médica	Engenharia Médica	Bioengenharia e Biotecnologia
	Tecnologia Laboratorial Médica	

Ciências da Engenharia e Tecnologias		
Área Científica	Subárea Científica	Painel de Avaliação
Engenharia do Ambiente	Engenharia Ambiental	Engenharia e Biotecnologia Ambiental
	Geotecnia	Ciências e Engenharias da Terra
	Engenharia do Petróleo, Energia e Combustíveis	
	Deteção Remota	
	Minas e Processos Minerais	
	Engenharia Geológica	Engenharia Mecânica e Engenharia de Sistemas
	Engenharia Marítima	
	Engenharia Naval	
Engenharia Oceanográfica		
Biotecnologia Ambiental	Biotecnologia Ambiental	Engenharia e Biotecnologia Ambiental
	Biotratamento e Biotecnologias de Diagnóstico na Gestão Ambiental	
	Ética da Biotecnologia Ambiental	
Biotecnologia Industrial	Biotecnologia Industrial	Bioengenharia e Biotecnologia
	Tecnologias de Bioprocessamento, Biocatálise e Fermentação	
	Bioprodutos, Biomateriais, Bioplásticos, Biocombustíveis, Novos Materiais Bioderivados e Químicos Bioderivados	
Nanotecnologia	Nanomateriais	Nanotecnologia
	Nanoprocessos	
	Nanofotónica e Nano-óptica	
	Modelação à Nanoescala	
Outras Ciências da Engenharia e Tecnologias	Engenharia e Tecnologia Alimentar	Ciências Animais e Veterinárias e Biotecnologia Agro-Alimentar

Ciências Médicas e da Saúde		
Área Científica	Subárea Científica	Painel de Avaliação
Medicina Básica	Imunologia	Medicina Clínica, Imunologia e Infeção
	Neurociências	Neurociências
	Química Medicinal	Química
	Farmacologia e Farmácia	Ciências Médicas Fundamentais
	Anatomia e Morfologia	
	Genética Humana	
	Toxicologia	
	Fisiologia	
	Patologia	
	Oncobiologia	
	Outras Subáreas da Medicina Básica	
Medicina Clínica	Andrologia	Medicina Clínica, Imunologia e Infeção
	Obstetrícia e Ginecologia	
	Pediatria	
	Sistemas Cardíacos e Cardiovasculares	
	Doença Vascular Periférica	
	Hematologia	
	Sistema Respiratório	
	Medicina dos Cuidados Intensivos e Medicina de Urgência	
	Anestesiologia	
	Ortopedia	
	Cirurgia	
	Radiologia, Medicina Nuclear e Imagens Médicas	
	Transplantes	
	Estomatologia, Medicina e Cirurgia Oral	
	Dermatologia e Doenças Venéreas	
	Alergologia	
	Reumatologia	
	Endocrinologia e Metabolismo	
	Gastrenterologia e Hepatologia	
	Urologia e Nefrologia	
Oncologia		
Oftalmologia		

Ciências Médicas e da Saúde		
Área Científica	Subárea Científica	Painel de Avaliação
Medicina Clínica	Otorrinolaringologia	Medicina Clínica, Imunologia e Infecção
	Psiquiatria	
	Neurologia Clínica	
	Geriatría e Gerontologia	
	Medicina Geral e Medicina Interna	
	Outras Áreas da Medicina Clínica	
	Medicina Complementar e Medicina Integrativa	
Ciências da Saúde	Cuidados de Saúde e Serviços	Ciências da Saúde e do Desporto
	Serviços e Políticas de Saúde	
	Enfermagem	
	Nutrição e Dietética	
	Saúde Pública e Saúde Ambiental	
	Epidemiologia	
	Higiene do Trabalho e Saúde Ocupacional	
	Ciências do Desporto	
	Ciências Biomédicas Sociais	
	Ética Médica	
	Toxicodependência Alcoólica e de Outras Substâncias	
	Medicina Tropical	Medicina Clínica, Imunologia e Infecção
	Parasitologia	
Doenças Infeciosas		
Biotecnologia Médica	Biotecnologia Aplicada à Saúde	Bioengenharia e Biotecnologia
	Tecnologias - Manipulação de Células, Tecidos, Órgãos ou Todo o Organismo	
	Tecnologias - Identificação do Funcionamento do ADN, Proteínas e Enzimas e sua relação com a Doença	
	Biomateriais	
	Ética relacionada com a Biotecnologia Médica	
Outras Ciências Médicas	Ciência Forense	Medicina Clínica, Imunologia e Infecção

Ciências Agrárias		
Área Científica	Subárea Científica	Painel de Avaliação
Agricultura, Silvicultura e Pescas	Agricultura	Agricultura, Silvicultura e Pescas
	Silvicultura	
	Pescas	
	Ciência dos Solos	
	Horticultura e Viticultura	
	Agronomia, Produção e Proteção de Plantas	
Ciência Animal e dos Laticínios	Zootecnia e Ciência dos Laticínios	Ciências Animais e Veterinárias e Biotecnologia Agro-Alimentar
	Criação de Gado	
	Animais de Estimação	
Ciências Veterinárias	Ciências Veterinárias	
Biotecnologia Agrária e Alimentar	Biotecnologia Agrária e Biotecnologia Alimentar	
	Tecnologia da Manipulação Genética e Clonagem de Animais Domésticos	
	Seleção com base em Marcadores Moleculares	
	Diagnóstico	
	Tecnologias de Produção de Biomassa e Biofarmacologia Transgénica	
	Ética relacionada com a Biotecnologia Agrária	

Ciências Sociais		
Área Científica	Subárea Científica	Painel de Avaliação
Psicologia	Psicologia Geral (inclui relação homem-máquina)	Psicologia
	Psicologia Especial (inclui terapia da aprendizagem, designadamente da fala, da audição, visual e de outras incapacidades físicas e mentais)	
Economia e Gestão	Economia e Econometria	Economia e Gestão
	Relações Industriais	
	Organização e Gestão de Empresas	
Ciências da Educação	Educação Geral (inclui formação, pedagogia e didática)	Ciências da Educação
	Educação Especial (sobredotados e pessoas com dificuldades de aprendizagem)	
Sociologia	Sociologia	Sociologia
	Demografia	
	Antropologia	
	Etnologia	
	Assuntos Sociais (estudos sobre: mulheres e género; questões sociais e familiares; serviço social)	
Direito	Direito, Criminologia, Penologia	Direito e Ciências Políticas
	Outras Subáreas do Direito	
Ciências Políticas	Ciência Política	
	Administração Pública	
	Teoria das Organizações	
Geografia Económica e Social	Ciências do Ambiente (aspetos sociais)	Geografia Económica e Social
	Geografia Cultural e Económica	
	Estudos Urbanos (Planeamento e Desenvolvimento)	
	Planeamento de Transportes e Aspetos Sociais dos Transportes	
	Outras Subáreas da Geografia Económica e Social	
Ciências da Comunicação	Jornalismo	Ciências da Comunicação
	Ciências da Informação (aspetos sociais)	
	Ciências Documentais	
	Comunicação Social e Comunicação Sociocultural	
	Outras Subáreas das Ciências da Comunicação	

Humanidades		
Área Científica	Subárea Científica	Painel de Avaliação
História e Arqueologia	História	História e Arqueologia
	Arqueologia	
	História da Ciência e Tecnologia	
Línguas e Literaturas	Estudos Gerais de Línguas	Línguas e Literaturas
	Línguas Específicas	
	Estudos Gerais de Literatura	
	Teoria Literária	
	Literaturas Específicas	
	Linguística	
	Outras Subáreas das Línguas e Literaturas	
Filosofia, Ética e Religião	Filosofia	Filosofia
	Ética	
	Teologia	
	Estudos da Religião	
Artes	Artes	Artes
	Design e Arquitetura	
	Estudos de Artes Performativas (Musicologia, Estudos do Teatro, Dramaturgia)	
	Estudos de Folclore	
	Estudos de Cinema, Rádio e Televisão	
	História da Arte	
	Outras Subáreas das Artes	

